



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA (CCCXVII) DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se a tricentésima décima sétima (CCCXVII) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre (CRMV-AC), presencialmente, na sala de reuniões da sede da Autarquia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.367.577/0001-40, situada à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, CEP 69.900-279, em Rio Branco, Estado do Acre. Estiveram presentes os membros:

Diretoria Executiva

- Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes (CRMV-AC nº 00152-VP) – Presidente;
- Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro (CRMV-AC 00136-VP) – Vice-Presidente; e
- Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior (CRMV-AC nº 00187-VP) – Secretário-Geral.

Conselheiros Efetivos

- Francisco Glauco de Araújo Santos (CRMV-AC nº 00024-VP);
- Francisco Aires Arcoverde Ramos (CRMV-AC nº 00080-VP);
- Francisco Lopes Dantas (CRMV-AC nº 00100-VP);
- Gabriela de Menezes Paz (CRMV-AC nº 00371-VP);
- Gromiko Komatsu Lima (CRMV-AC nº 00171-VP); e
- Jean Carlos Torres da Silva (CRMV-AC nº 00108-VP).

I – ABERTURA DOS TRABALHOS:

De acordo com o inciso I do art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, observado o quórum regimental, o Presidente do CRMV-AC, Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes, após as saudações iniciais, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária.

II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: 2.1. Da Presidência: Não houve. 2.2. Da Vice-Presidência: Não houve. 2.3. Da Secretaria-Geral: Não houve. 2.4. Da Tesouraria: Não houve. 2.5. Da Assessoria Jurídica: Não houve. 2.6. Da Assessoria Contábil: Não houve. 2.7. Dos Conselheiros: Não houve. 2.8. Da Assessoria Administrativa: Não houve.

III – DA ORDEM DO DIA:

3.1. Relação contendo as inscrições de pessoas físicas e jurídicas (primárias, secundárias, registros, reativações e/ou transferências): Foi apresentada a relação referente ao mês de julho constando uma inscrição primária de pessoa física.

3.2 Recurso contra Auto de Multa de André A. do Nascimento – ME, CNPJ 14.199.486/0001-43 (0210012.00000014/2026-21): O Conselheiro Francisco Lopes Dantas relatou o Auto de Infração nº 93142/2025, que culminou no Auto de Multa nº 19/2026. Na sequência, o relator manifestou seu voto pela manutenção da penalidade. Após o esclarecimento de dúvidas, o voto pela manutenção do auto foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade.

3.3 Recurso contra Auto de Multa de J T DE SOUZA PUPPIO, CNPJ 42.273.911/0001-32 (0210012.00000013/2026-30): O Conselheiro Jean Carlos Torres da Silva relatou o Auto de Infração nº 93194/2025, que culminou no Auto de Multa nº 18/2026. Foi examinada em plenário a defesa da empresa, na qual se alegava que a regularização ocorreria tempestivamente, conforme demonstrado nos autos. Constatou-se, todavia, que a comprovação foi

enviada por engano para o endereço eletrônico não o.responda@cfmv.gov.br, em vez de crmvac@crmvac.gov.br. Ainda assim, considerando a comprovação da boa-fé e o envio original dentro do prazo, o relator concluiu pelo cancelamento da multa. Após o esclarecimento de dúvidas, o voto pela anulação da penalidade foi submetido a votação e aprovado por unanimidade.

3.4. Apreciação do Planejamento Estratégico Institucional – PEI (CRMV-AC) e Organograma da Gestão (2025/2028): O presidente informou que entre 06 e 08 de julho houve um treinamento com Marcos Carvalho e Liana Caldas sobre Planejamento Estratégico Institucional no CRMV-AC. Na ocasião foi elaborado uma proposta que foi apresentada durante a plenária. Na proposta foi apresentado o organograma composto por: plenária, comissão de tomada de contas, diretoria executiva, ASADM, ASJUR, ASCONT, CAD, comissões, SEPEP, SEFIN, SEAT e SEFISC. Em votação, foi aprovado o organograma por unanimidade. Na sequência, foi apresentada o PEI (Gestão 2025/2028 do CRMV/AC), informando os eixos, objetivos estratégicos e resultados da análise FOFA (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças). Após debate, por unanimidade, foi aprovado o Planejamento Estratégico Institucional. O secretário-geral informou da importância de seguir rigorosamente o plano e convidou a participação da servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques para apresentar um projeto de melhoria do setor, como exemplo, de encaminhamento do PEI. Após a apresentação, foi aberto para dúvidas e sugestões. O servidor Jean Carlos Torres da Silva se dispôs a auxiliar a servidora Cheila Maria Alves de Oliveira Marques a realizar um relatório para a plenária, o que foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que eu, Secretário-Geral do CRMV-AC, Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior (CRMV-AC nº 00187-VP), lavrasse a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC, em 03/08/2026 21:21:10.
- Gromiko Komatsu Lima, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 03/08/2026 21:36:10.
- Leonardo Augusto Kohara Melchior, Secretário-Geral do CRMV-AC - FGSUP - SG/AC, em 04/08/2026 08:46:51.
- Francisco Aires Arcoverde Ramos, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 04/08/2026 10:19:21.
- Francisco Glaucio de Araújo Santos, Conselheiro Suplente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 04/08/2026 10:21:17.
- Gabriela de Menezes Paz, Conselheira Efetiva do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 04/08/2026 10:26:39.
- Jean Carlos Torres da Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 04/08/2026 13:31:00.
- Jesse Moreira Campos Monteiro, Vice-Presidente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 04/08/2026 14:56:04.
- Francisco Lopes Dantas, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 06/08/2026 13:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668284

Código de Autenticação: 005f2ace36



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279